



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 81/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM, ocupante do cargo de Advogada, que trata o artigo 5º, alínea “a” da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 25/05/2018 a 24/05/2019, convertendo os outros 10 (dez) dias em abono pecuniário. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 10/07/2019 à 19/07/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
02 de julho de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE